

SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS E EXPEDIENTE FORENSE (2019)

JANEIRO

Data da atualização: 28/12/2018

SÁBADOS: 05, 12, 19 e 26

DOMINGOS: 06, 13, 20 e 27

Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015, art. 66, § 1º:

20 (quinta-feira) a **31** (segunda-feira) de dezembro de 2018 - Suspensão dos prazos processuais

01 (terça-feira) a **20** (domingo) de janeiro de 2019 - Suspensão dos prazos processuais

(Publicação – 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

Ato Executivo TJ nº 260, de 11 de dezembro de 2018 - Regulamenta o plantão judiciário do 2º grau de jurisdição durante o período de recesso, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2018 e 06 de janeiro de 2019 e dá outras providências. (Publicação – 12.12.2018 - DJERJ, ADM, n. 68, p. 15.)

01 (terça-feira) - Confraternização Universal - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002**. (Publicação 20.12.2012 - DOU-I, nº 246, p. 1.)

20 (domingo) - Feriado de São Sebastião no Município do Rio de Janeiro - **Lei Orgânica Município Rio de Janeiro, art. 26**.

FEVEREIRO

SÁBADOS: 02, 09, 16 e 23

DOMINGOS: 03, 10, 17 e 24

MARÇO

SÁBADOS: 02, 09, 16, 23 e 30

DOMINGOS: 03, 10, 17, 24 e 31

04, 05 e 06 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira da Semana do Carnaval) – Art. 66, inciso III da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015**. (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

ABRIL

SÁBADOS: 06, 13, 20 e 27

DOMINGOS: 07, 14, 21 e 28

18 e 19 (quinta-feira e sexta-feira) – Art. 66, inciso IV da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015.** (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

21 (domingo) – Tiradentes – **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.** (Publicação 20.12.2012 - DOU-I, nº 246, p. 1.) – Art. 66, inciso V da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015.** (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

23 (terça-feira) – São Jorge - **Lei Estadual nº 5.198, de 05 de março de 2008.** – (Publicação 06.03.2008 - DORJ-I, nº 44, p. 1) – Art. 66, Inciso V da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015.** (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

MAIO

SÁBADOS: 04, 11, 18, e 25
DOMINGOS: 05, 12, 19, e 26

01 (quarta-feira) – Dia do Trabalhador - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.** (Publicação 20.12.2012 - DOU-I, nº 246, p. 1.)

JUNHO

SÁBADOS: 01, 08, 15, 22 e 29
DOMINGOS: 02, 09, 16, 23 e 30

20 (quinta-feira) – Corpus Christi - **LEI Nº 9.093, DE 12 DE SETEMBRO DE 1995 e Lei Municipal Nº 849, de 23 de junho de 1953**

JULHO

SÁBADOS: 06, 13, 20 e 27
DOMINGOS: 07, 14, 21 e 28

AGOSTO

SÁBADOS: 03, 10, 17, 24 e 31
DOMINGOS: 04, 11, 18 e 25

SETEMBRO

SÁBADOS: 07, 14, 21 e 28
DOMINGOS: 01, 08, 15, 22 e 29

07 (sábado) – Independência do Brasil - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.** (Publicação 20.12.2012 - DOU-I, nº 246, p. 1.) – Art. 66, Inciso V da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015.** (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

OUTUBRO

SÁBADOS: 05, 12, 19 e 26
DOMINGOS: 06, 13, 20 e 27

12 (sábado) - Dia de Nossa Sra. Aparecida - **Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980.** (Publicação 01.07.1980 – DOU-I)

NOVEMBRO

SÁBADOS: 02, 09, 16, 23 e 30

DOMINGOS: 03, 10, 17 e 24

02 (sábado) - Finados - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002** – (Publicação 20.12.2012 - DOU-I, nº 246, p. 1.) – Art. 66, Inciso V da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015.** (Publicação 14/01/2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

15 (sexta-feira) – Proclamação da República - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002** – (Publicação 20/12/2002 – DOU-I, nº 246, p. 1.)

20 (quarta-feira) – Dia Nacional da Consciência Negra – **Lei Estadual nº 4.007, de 11 de novembro de 2002.** (Publicação - 14/11/2002 - DORJ-I, nº 217, p. 3) – Art. 66, Inciso V da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015.** (Publicação 14/01/2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

DEZEMBRO

SÁBADOS: 07, 14, 21 e 28

DOMINGOS: 01, 08, 15, 22 e 29

08 (domingo) - Dia da Justiça – Art. 66, inciso I da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015.** (Publicação 14/01/2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015, art. 66, § 1º:

20 (sexta-feira) a **31** (terça-feira) de dezembro de 2019 - Suspensão dos prazos processuais
01 (quarta-feira) a **20** (segunda-feira) de janeiro de 2020 - Suspensão dos prazos processuais

(Publicação – 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

25 (quarta-feira) - Natal – **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002**
(Publicação 20/12/2012 - DOU-I, nº 246, p. 1.) – Art. 66, Inciso V, da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015.** (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento – DGCOM
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Colaboração da Diretoria-Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais-DGJUR

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br